



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. OBJETO

1.1. Serviço de recuperação/reforma e estofamento de um sofá de dois lugares e duas poltronas de um lugar pertencentes ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, localizado no quinto pavimento do prédio sede do TRT 16.

2. METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA DE PREÇOS

2.1. O preço estimado da contratação foi obtido utilizando-se o método da média aritmética simples dos valores coletados no Banco de Preços, conforme previsto no art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orienta a priorização de fontes públicas para definição do valor estimado.

2.2. A metodologia aplicada seguiu ainda as diretrizes da 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ, garantindo confiabilidade estatística e aderência aos parâmetros legais.

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Foi realizada consulta exclusiva na ferramenta Banco de Preços, alimentada pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que reúne contratações homologadas pela Administração Pública.

3.2. Para cada item, foram obtidos três preços válidos de contratações similares realizadas em diferentes órgãos da Administração. O resultado consolidado está apresentado na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	17574	Serviço de reforma de sofá de dois lugares	Unidade	1	2.638,82	2.638,82
01	2	17574	Serviço de reforma de poltrona de um lugar	Unidade	2	1.012,83	2.025,66

Valor total estimado da contratação: R\$ 4.664,48

3.3. Para exemplificação da metodologia aplicada:

- Sofá de 2 lugares: preços de R\$ 2.374,00; R\$ 2.570,00; R\$ 2.972,45 → média = R\$ 2.638,82.
- Poltrona de 1 lugar: preços de R\$ 1.000,00; R\$ 1.000,00; R\$ 1.038,50 → média = R\$ 1.012,83.

4. PARÂMETROS DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1. A adoção de preços obtidos em fontes públicas, especialmente no Banco de Preços/PNCP, atende ao princípio da transparência e à determinação legal de dar preferência a dados de contratações governamentais anteriores, reduzindo riscos de sobrepreço e garantindo maior aderência ao mercado público.

4.2. Assim, o valor estimado para a contratação do objeto é de **R\$ 4.664,48 (quatro mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA

CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 26/09/2025, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0294114** e o código CRC **198AC1E2**.

Referência: Processo nº 000003210/2025

SEI nº 0294114